

Dissídio do IJSN também está pautado

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) deverá apreciar hoje o mérito do dissídio coletivo de trabalho dos servidores do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que estão em greve há 85 dias. Na semana passada, o TRT reafirmou sua competência para apreciar os dois dissídios em tramitação: um que estava no órgão do Rio de Janeiro, referente a agosto de 1990, e o outro, da pauta de março, cuja reposição das perdas salariais é da ordem de 247%. O colegiado do órgão, na audiência da semana passada, afastou o Governo do Estado do processo, sob o argumento que o IJSN tem autonomia financeira e administrativa.

Na sessão anterior ficou decidido que hoje os dois dissídios podem ser julgados. No entanto, não existe qualquer confirmação a respeito, mesmo porque um dos juízes, Danilo Edson Duarte, ao se pronunciar solicitou vistas processuais, sob o argumento que não tinha opinião formada nem conhecimento do dissídio que tramitava há vários dias na Corte. Esta posição causou protestos de outro juiz, Lemuel Santos de Santana, e culminou com a retirada do pedido de vistas. Deste modo, passados 10 dias, os servidores do IJSN consideram o julgamento decisivo.

Também a Prodest terá julgamento do dissídio. Os funcionários reivindicam 119% e, como a empresa vive em excelente situação financeira, obtendo lucro líquido em junho de mais de Cr\$ 409 milhões e todas as contas a receber são do próprio Governo, na avaliação do advogado Joaquim Silva, o dissídio deverá ser deferido.

No caso da RTV/ES a diretora Jane Mary receberá ordem de prisão caso até segunda-feira não restabeleça os pagamentos dos 30 dias parados. Além disso, haverá, no TRT hoje, nova audiência de conciliação com data base em 1º de agosto.